



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0836/2016 - EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO LEANDRO
VICTOR NOVAIS TOSCANO**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0836 /2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, Lei nº 23/96-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na melhor for de direito administrativo aplicável a espécie:

Considerando o pedido voluntário de exoneração formulado pelo servidor público Leandro Victor Novais Toscano, nomeado através da Portaria nº 325/2013-GP, de 26 de setembro de 2013, ante aprovação em Concurso Público realizado por esta Edilidade Municipal para preenchimento de cargo, sob a arguição da impossibilidade de comparecimento ao local de trabalho para exercer as atribuições do cargo que ocupa;

Considerando a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida, consubstanciado em Parecer Jurídico prévio;

RESOLVE:


I – **EXONERAR**, a pedido, o servidor público **LEANDRO VICTOR NOVAIS TOSCANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro PSF, matriculado sob o nº 0820-6, com lotação na Secretaria de Saúde e exercício funcional no SAMU, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 10 de maio de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407062743
Título	PORTARIA Nº 0836/2016 - EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO LEANDRO VICTOR NOVAIS TOSCANO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	10/05/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/05/2016 — Edição 00397. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062743&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407062743**, intitulada **PORTARIA Nº 0836/2016 - EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO LEANDRO VICTOR NOVAIS TOSCANO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/05/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0836/2016 - EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO LEANDRO VICTOR NOVAIS TOSCANO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062743&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:19